

CARTA ABERTA À SOCIEDADE

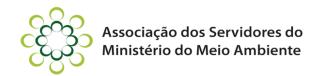
40 Primaveras do SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente e da PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente: mais do que nunca, defender a vida é preciso!

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Há exatos 40 anos, quando o país ainda clamava por democracia e eleições diretas para Presidente e outros cargos hoje eletivos, a Lei nº 6.938/1981 dispôs sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação de forma inovadora, moderna e republicana, para gerir um patrimônio de todos os brasileiros: nosso meio ambiente. Neste regulamento foi criado no Brasil o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, composto pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental de forma civil e técnica, e que vem sendo aperfeiçoado ao longo das últimas 4 décadas, junto com a jovem democracia brasileira. Os conhecimentos da tecnologia e da ciência, assim como o aprimoramento das leis e regramentos nos diferentes níveis da federação, tudo isso associado à crescente consciência da sociedade para a importância da pauta em suas vidas.

Infelizmente, nem toda a sociedade brasileira cresceu em consciência e atitudes em termos de responsabilidade socioambiental e estamos presenciando o aumento da representatividade – de forma cada vez mais acelerada e desastrosa – de setores econômicos predatórios dentro do aparelho do Estado, com práticas que comprometem nosso patrimônio e ações que seguem na contramão dos desafios mundiais do século XXI.

Desde 2019 o SISNAMA tem sofrido fortes ataques, seja por mudanças ocorridas no Ministério do Meio Ambiente, que tem o papel de exercer as atividades de órgão central do Sistema com as atribuições de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como órgão federal, a Política Nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, que enfraqueceu a representatividade dos colegiados como o CONAMA e outras ações para a manutenção e organização do SISNAMA ou mesmo o fortalecimento da Política Nacional de Meio Ambiente em seu sentido mais pleno. Nem mesmo informações básicas para que os entes federados possam embasar suas ações são encontradas com facilidade nas páginas ministeriais, como estudos ou orientações, lamentavelmente, na contramão da Lei de Acesso à Informação - LAI.



Queremos que as 40 primaveras tragam a recomposição de atribuições fundamentais do Ministério do Meio Ambiente, órgão central do SISNAMA e da Política Nacional do Meio Ambiente devido papel de destaque que merece e colabore para o fortalecimento desses aniversariantes! Também aproveitamos a data para agradecer o esforço e a vanguarda do Congresso Nacional de 1981 e pedir ao Congresso Nacional de 2021 que se inspire na visão de futuro de seus antecessores e revejam os ataques ao Meio Ambiente e aos aniversariantes que estão na ordem do dia, num trem expresso não só para o século passado e autoritário, mas com uma leitura de mundo e de economia ultrapassada, datada de séculos coloniais, escravocratas e violentos que não queremos para nossos futuros, próximo ou distante.

A Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente aproveita a data de hoje para relembrar a importância do SISNAMA na condução da Política Nacional do Meio Ambiente, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioambiental, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

ASSEMMA